

LEI Nº 1337/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIANDO VAGAS NO CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE, mais 11 (onze) cargos de Assessor Legislativo, Símbolo CC-3, Salário Base de R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com atribuições contidas no Anexo III da Lei Municipal Nº 1239, de 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica alterado o Anexo V da Lei Municipal Nº 1239, de 24 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a quantidade dos cargos de Assessor Legislativo, da seguinte forma:

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	C/HORÁRIA	SAL. BASE (R\$)
DIRETOR GERAL	01	CC – 1	30	2.000,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	CC – 1	30	2.000,00
DIRETOR CONTÁBIL	01	CC – 3	30	1.575,00
DIRETOR DE ÁUDIO-VISUAL	01	CC – 3	30	1.575,00
SECRETÁRIA GERAL	01	CC – 3	30	1.575,00
DIRETOR DE IMPRENSA	01	CC – 3	30	1.575,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	01	CC – 3	30	1.575,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	CC – 3	30	1.575,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	22	CC – 3	30	1.575,00



COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	01	CC – 2	30	1.670,00
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	01	CC – 4	30	1.150,00
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	01	CC – 3	30	1.575,00
OFICIAL DE GABINETE	10	CC – 3	30	1.575,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 09 de agosto de 2023.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE